



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE DISPENSA 34/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA – MG.

CONTRATADA/O:	CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
----------------------	--

CNPJ	01.864.223/0001-60
-------------	---------------------------

DO OBJETO.

contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para elaboração de documentos e eventos ligados ao e-social referentes a Câmara Municipal de Caratinga.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para elaboração de documentos e eventos ligados ao e-social referentes a Câmara Municipal de Caratinga.	12,0	SRV	1.041,7	12.499,92

DA JUSTIFICATIVA.

DA FORMA DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO.

A forma de execução e/ou entrega será o constado na Ordem de Serviços ou Fornecimento enviada, devendo a CONTRATADA executar/fornecer os serviços/produtos na melhor forma de direito;

DO PREÇO CONTRATADO:

O valor global pela realização desta/deste compras/serviços será de R\$:

12.499,92	doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos
------------------	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESAS	339039990000
-----------------------------	---------------------

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do objeto compete a Felipe Ferreira de Araújo na qualidade de fiscal técnico será responsável por aferir as condições e compromissos relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo de referência.

DO RESPONSÁVEL.

Presentes os pressupostos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14133/21, resolvo considerar DISPENSADA a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente termo.

07/04/25 Caratinga /MG

**Cleider Costa de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal**